



PORTARIA Nº 622/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de 02 (dois) conjuntos para medição de pH e cloro E soluções tampão pH 4, 7 e 10, solução de armazenamento, reagente líquido para cloro livre, solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de 02 (dois) conjuntos para medição de pH e cloro contendo medidor de cloro de bolso, fotômetro de bolso para cloro livre e total, soluções tampão pH 4, 7 e 10, solução de armazenamento, reagente líquido para cloro livre e certificados de calibração, solicitado pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 03 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração